



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10604/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10604/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá - MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10604/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10604/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10604/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

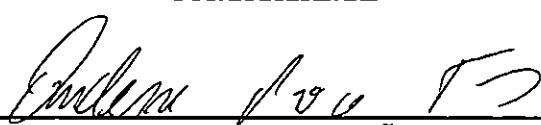


Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

  
Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde / Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

  
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ nº 26.245.325/0001-28  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.245.325/0001-28

Certidão nº: 165203544/2018

Expedição: 26/12/2018, às 12:54:59

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.245.325/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 26.245.325/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:19 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **07E0.BCBF.DE8C.3DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26245325/0001-28  
**Razão Social:** AW TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI  
**Nome Fantasia:** AW TRANSPORTE E LOCACAO  
**Endereço:** RUA 01 10 / CONJUNTO HABITACION / JATOBA / MA /  
65693-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2018 a 23/01/2019

**Certificação Número:** 2018122503414488614776

Informação obtida em 26/12/2018, às 12:57:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 091368/18

**Data da Certidão:** 17/12/2018 08:14:54

**CPF/CNPJ 26245325000128 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065546/18

**Data da Certidão:** 11/12/2018 16:46:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26245325000128

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66



## DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA 11/2018

NOME: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA, nº 10, JATOBÁ/MA  
CNPJ: 26.245.325/0001-28

Ressalvado o direito de a fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificado, que vierem a ser apuradas posteriormente. Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativos ao tributo municipal:

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais transcritos.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jatobá - MA, 19 de Novembro de 2018.

CNPJ: 01.616.678/0001-66  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
Av Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº  
Centro  
CEP: 65.693-000

JATOBÁ

MA

  
Manoel da Silva  
CPF: 879.103.733-68  
Diretor Dep. Tributos

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DESTA DATA





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66



## DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal Jatobá – MA, conforme preceitua o Artigo 02º da Lei Municipal nº 039/98, de 31-08-1998 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que a empresa, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.245.325/0001-28**, com sede no **CONJUNTO ELIAS LIMA, nº 10 – JATOBÁ-MA, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional.

Jatobá - MA, 19 de Novembro de 2018.

CNPJ: 01.616.678/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ


Av Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº

Centro

CEP: 65.693-000

JATOBÁ

MA

  
Manoel da Silva  
CPF: 879.103.733-68  
Diretor Dep. Tributos

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DESTA DATA